

Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

COI anuncia França como sede dos Jogos Olímpicos de Inverno de 2030

JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS

Redação | Rufando Bombo News

Terra | O Comitê Olímpico Internacional (COI) anunciou, na madrugada desta quarta-feira (24), que a França será o país-sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno de 2030. A candidatura não teve concorrência e a aprovação vem com uma série de condições para que o evento possa ser, de fato, realizado no país. Os Alpes Franceses foi definido como o local para as competições.

Para a confirmação oficial da sede olímpica, o COI aguarda as aprovações de diferentes camadas do governo francês para garantir financiamento e serviços como segurança, que são essenciais para planejar e executar os Jogos.

A candidatura francesa já definiu quatro zonas de competições, que vão desde o Lago de Genebra e os Alpes do Norte até o Mar Mediterrâneo no Sul, a. As cidades contempladas pela proposta são: Haute Savoie, Savoie, Briançon e Nice. Além disso, estão previstas cinco Vilas Olímpicas para garantir a boa acomodação e locomoção de todos os atletas.

O presidente da França, Emmanuel Macron, celebrou em suas redes sociais a escolha do local. "Obrigado ao COI pela confiança depositada no nosso país e nas suas montanhas. Parabéns aos governantes eleitos e aos atores que trabalharam para este sucesso. Vamos fazer Jogos inovadores, sustentáveis e inclusivos", disse o presidente francês.

Se tudo der certo, esta será a sétima Olimpíada no território da França. Durante os mais de cem anos de história dos Jogos Olímpicos o país recebeu três eventos de Verão (1900, 1924 e 2024) e mais quatro de Inverno (1924, 1968, 1992 e, agora, em 2030).

Estados Unidos sediará os Jogos de 2034

Após o anúncio do país-sede para os Jogos de Inverno de 2030, o COI confirmou os Estados Unidos como o local do evento de 2034. A cidade que receberá as competições será Salt Lake City, em Utah. A aprovação dá continuidade ao legado olímpico da cidade, que também foi sede dos Jogos de 2002.